

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): RONALDO PEREIRA DA SILVA/RONALDO SERRALHEIRA, CNPJ: 12866259000107 e atualmente em local incerto e não sabido RONALDO PEREIRA DA SILVA, Cpf: 31410618153, brasileiro(a), solteiro(a), serralheiro, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. - Custas Processuais: R\$0,00 - Valor Total: R\$16.462,61 - Valor Atualizado: R\$16.462,61 - Valor Honorários: R\$0,00 Despacho/Decisão: Processo: Autos n.º 86375 - (2172-54.2013.811.0008) Cite-se a parte devedora para que, no prazo de 03 dias, efetuem o pagamento da dívida, consignando que poderá ofertar embargos (em regra, sem efeito suspensivo), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da juntada aos autos do mandado. Decorrido o prazo de três dias sem pagamento, munido da segunda via do mandado, deve o Senhor Oficial de Justiça proceder à penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantir a execução, lavrando o respectivo auto e intimando a parte executada. Observem-se as disposições dos artigos 652 e seguintes do Código de Processo Civil. Faça constar no mandado a possibilidade do parcelamento da dívida exequenda, na forma do art. 745 - A do CPC. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Desentranhem-se a cópia e a contrafé encartada aos autos às fls. 08/13. Após renumerem-se páginas. Cumpra-se, servindo esta de Mandado. Barra do Bugres, 24 de Julho de 2013. Alexandre Meinberg Ceroy Juiz Substituto ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, ROSANA GIMENEZ GATTO SANSÃO, digitei. Barra do Bugres, 25 de setembro de 2019 Anne Caroline Fonseca Pereira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1,205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f3c2544

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar